



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso I;

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

**CONTRATADA:** SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, em atendimento ao Município de Santa Luzia do Norte/AL.

**Valor Global: R\$ 21.408,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oito reais);**

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses;

**FIRMADO EM:** 11 de junho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Augusto Araújo Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação de empresa para a prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09. A contratação é fundamentada no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia do Norte, 09 de junho de 2021.

  
Márcio Augusto Araújo Lima  
Prefeito